## DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE TRANSPORTES

## RESOLUÇÃO Nº 2743 / 92 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o ar tigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de feve reiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Cole tivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Veridiana Bragança da Silva, cons tante do processo nº 030.003862/91, por unanimidade,

## RESOLVE:

- 1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Via ção Alvorada Ltda, referente à multa de Cr\$ 54.670,22 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta cruzeiros e vinte dois centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 103/91-DF-DTU/ST.
- 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

Brasilia, 13 de março de 1992

PANUÁRTO ELCIO LOURENÇO

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA

Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES

Membro

VIEIRA LOBO

Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES Membro

JOSÉ RIBEIRO Membro

ADALB Membro

WELMELO NASCIMENTO ANTONIO Membro

VES DOS ANJOS

Membro